

Demora na aprovação prejudica a sociedade

A votação do projeto de Reforma Tributária, encaminhada ao Congresso Nacional no início do ano passado, não dá sinais de avanço. Em meio à crise política, o assunto dificilmente entrará na pauta de votações da Casa. Com isso, perdem diversos setores da sociedade, afetados por uma elevada carga de impostos. Para o tributarista e diretor da Gasparino, Fabro, Roman e Sachet Advocacia, Felipe Lückmann Fabro, com a atenção voltada para as denúncias de irregularidades no meio político, o assunto neste momento não é prioridade para os parlamentares.

JC Contabilidade - Como é a proposta de reforma tributária encaminhada pelo governo federal ao Congresso?

Felipe Lückmann Fabro - O texto apresentado pela União cria um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) federal, absorvendo e extinguindo a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), PIS, Cofins e o Salário-educação. Saem esses quatro tributos, entrando o IVA. Essa proposta diverge do que muitos estudiosos almejavam. Originalmente pretendia-se aglutinar o ICMS e o IPI. O ideal é que existisse um grande tributo sobre circulação econômica com a receita compartilhada entre União, estados e municípios. Muito em-

bora o IVA venha para substituir quatro tributos, não há indicativo na emenda constitucional que possibilite o retorno deles. Em um primeiro momento, eles podem desaparecer. Entretanto, conhecendo o nosso sistema tributário nacional, sempre em busca de recursos, não há impedimento para que essas contribuições retornem ao cenário.

Contabilidade - Quais outros pontos têm recebido críticas no texto?

Fabro - Há uma fusão do Imposto de Renda com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Estão criando um adicional de alíquota por setor de atividade. Assim, não se estaria mais tributando o acréscimo patrimonial, mas sim a incidência de receita. Há também uma alteração do ICMS entre regime e destino, no entanto com prazos bastante longos para implementação.

Contabilidade - O problema da guerra fiscal se resolverá com a aprovação?

Fabro - Analisando o conteúdo que o governo propôs no texto da reforma tributária, não temos como garantir que a disputa entre os estados será eliminada. Se houvesse uma legislação federal única, indústria e empresas se instalariam no País e não estaríamos rifando o patrimônio público, renunciando receita de quem tem capacidade para contribuir.

Ocorre uma disputa quanto à divisão dos valores entre estados, municípios e a própria União, pois ninguém quer perder.

Contabilidade - Qual sua opinião sobre o Imposto sobre Grandes Fortunas?

Fabro - A proposta atual de reforma tributária tenta ressuscitar o chamado IGF, o Imposto sobre Grandes Fortunas, apresentado já em 1988 na Constituição e felizmente nunca implementado. Considero felizmente uma vez que não podemos esquecer que estamos em um mundo globalizado. Se tributarmos a riqueza, o capital sairá do País e irá para lugares onde o peso dos impostos é menor, deixando de ser um incentivo a investimentos. Toda e qualquer medida de tributação nacional e a discussão da reforma tributária passam também por se definir o papel da economia nacional no mundo. Mais uma vez, essa questão passa longe da preocupação do governo e do Congresso.

Contabilidade - No que consiste o mecanismo de ajuste da carga tributária proposto?

Fabro - Esse mecanismo de ajuste de carga tributária é interessante, porém necessita ser melhor esclarecido e definido. A proposta prevê um mecanismo para que, caso durante a implantação do novo sistema tenha impactos negativos nos cofres públicos, sejam possíveis níveis saudáveis de receita pública. Dependendo da forma como for estabelecido, o mecanismo, ao ser usado, poderá onerar mais alguns setores.

Contabilidade - Quem são os prejudicados por essa demora na aprovação?

Fabro - Essa é uma reforma essencial ao Estado, prometida pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso e posteriormente por Luiz Inácio Lula da Silva, ainda não cumprida. A não realização traz prejuízos a todos, na medida em que temos uma elevada carga tributária, em torno de 40% do PIB. Isso significa que, de cada R\$ 10,00 em circulação, R\$ 4,00 são utilizados para manter a máquina pública. O pior é que esses valores não são devolvidos à população por meio de recursos como segurança, educação e outros serviços públicos. Ao termos um regime tributário com essa complexidade e com esse peso, estamos impedindo o setor econô-



ARQUIVO PESSOAL/DIVULGAÇÃO/JC